



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 952 de 17.04.2026 - PUBLICADO NO DOU DE 23.04.2026

A comissão de seleção, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2026, definiu os seguintes critérios para avaliação dos candidatos por meio da análise do *curriculum vitae* e suas comprovações e da entrevista.

Parte 1 - Análise de Títulos (E SUAS COMPROVAÇÕES) - Total de 100 pontos

1. Títulos Acadêmicos: 0 a 40 pontos

- 10 pontos: Graduação em Computação;
- 15 pontos: Pós-graduação (lato-sensu) em Computação com carga horária igual ou superior a 360 horas-aula;
- 20 pontos: Mestrado em Computação;
- 30 pontos: Doutorado (com defesa de qualificação realizada) em Computação;
- 40 pontos: Doutorado concluído em Computação.

2. Experiência docente: 0 a 20 pontos

- 2 pontos de monitoria (por semestre);
- 5 pontos de estágio em docência (por semestre);
- 10 pontos se já foi professor substituto ou docente efetivo em outra instituição (por semestre).

3. Produção científica, técnica, artística e cultural na área: 0 a 35 pontos

- A pontuação é por artigo/resumo/capítulo de livro;
- Documentação comprobatória deve conter pelo menos a primeira página do artigo/resumo/capítulo de livro (sumário);
- Resumos ou resumos estendidos receberão 1 ponto cada;
- Livros ou capítulos de livros receberão 2 pontos.

Tipo/Nível	Pontos por trabalho publicado
------------	-------------------------------

Anais de evento, artigo completo Local/regional	1
Anais de evento, artigo completo Nacional	5
Anais de evento, artigo completo Internacional	10
Periódico Local/regional	2
Periódico Nacional	7
Periódico Internacional	15

4 - Administração acadêmica / experiência profissional não docente: 0 a 5 pontos

- Para cada semestre completo de estágio em Computação, Tecnologia da Informação, Informática ou áreas afins, soma-se 1,5 ponto.
- Para cada ano completo de atuação profissional em Computação, Tecnologia da Informação, Informática ou áreas afins, soma-se 3 pontos.
- Para cada ano completo de atuação como Membro Titular de Colegiado de Curso de Computação, Tecnologia da Informação, Informática ou áreas afins, soma-se 3 pontos;
- Para cada ano completo de atuação como Coordenador de Curso de Computação, Tecnologia da Informação, Informática ou áreas afins, soma-se 5 pontos.

Parte 2 - Entrevista - Total de 100 pontos

1. Conhecimento disciplinas: 0 a 60 pontos
2. Segurança e confiança: 0 a 40 pontos

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

Prof. Márcio Costa Santos - Presidente
 Prof. Clodoveu Augusto Davis Júnior
 Prof. Cristiano Arbex Valle
 Prof. Douglas Guimarães Macharet
 Prof. João Eduardo Montandon de Araújo Filho
 Prof. João Guilherme Maia de Menezes
 Prof. Martín Gómez Ravetti
 Profa. Michele Amaral Brandão



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Costa Santos, Presidente de comissão**, em 18/05/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Martin Gomez Ravetti, Professor(a)**, em



18/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoveu Augusto Davis Junior, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Maia de Menezes, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Arbex Valle, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Amaral Brandão, Professor(a)**, em 18/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Montandon de Araujo Filho, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5183398** e o código CRC **53CC8063**.